



# Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**ATA DA SEXTA (06ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ**, realizada às Nove horas (09h00) do dia Trinta (30) do Mês de Junho (06) do Ano de Dois Mil e Vinte Um (2022). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** e **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores: **ANTONIO ZANGALLI**, **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO**, **LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, fez a leitura de um texto bíblico. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 020/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 do município de Quinta do Sol - PR, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 033/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 809.871,00 (Oitocentos e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais), Manutenção do Programa de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica. **Projeto de Lei nº 034/2022** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Institui o Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Quinta do Sol e dá outras providências. Em seguida, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 020/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 033/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 034/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

---

projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência o vereador **Pedro Alberto Arrigo** pediu dispensa do interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 034/2022** a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a presença de todos os vereadores que atenderam à convocação para a sessão extraordinária e desejou que todos tenham um bom dia. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida discutida for aprovada.

---

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: [quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br](mailto:quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br)